



INDICAÇÃO 052/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a implantação de lombada na Rua Antonio Ribeiro Carvalho Sobrinho (Rua 1), altura do nº 1730, no bairro Jardim Cananéia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em visita ao bairro e também atendendo a pedidos de moradores, é necessário a implantação de lombada na referida rua. A solicitação é pertinente, visto que em finais de semana aumenta consideravelmente o tráfego de veículos na via, onde por muitas vezes excedem o limite de velocidade podendo a vir causar acidentes, ocasionando sérios transtornos aos que ali residem. Esta também é uma reiteração da indicação de nº 541 do ano de 2019 e até o momento não atendida.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB